

1º Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2025

FUPAC



Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

Comissão Organizadora

**Croymara Elias Batalha
Bruno Martins Ferreira
Patrícia Duarte**

2 – EDITAL

A Diretora da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, informa aos interessados que estarão abertas as inscrições, em processo de seleção contínuo até o limite das vagas ofertadas, para o 1º semestre de 2025 com vistas ao preenchimento de 100 vagas dos cursos de Direito e Administração, ambos, no turno noturno, com 50 vagas cada.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, mantida pela FUPAC, é credenciada pelo Ministério de Educação, por meio da Portaria 1141, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU, no dia 05 de novembro de 2018.

2.1- Cursos oferecidos

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana

Endereço: Rua Antônio Alves, nº 78, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG.

Curso	Modalidade /Habilitação	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
Direito	Bacharel	50	Noturno	Reconhecimento do Curso. Portaria 75 de 10/02/17. Publicado no DOU em 13/02/17.	05 anos (10 períodos)
Administração	Bacharel	50	Noturno	Autorização do Curso. Portaria 566 de 31/03/22. Publicado no DOU em 01/02/2022.	05 anos (10 períodos)

3 - AGENDA DO CANDIDATO

ESPECIFICAÇÃO	ÉPOCA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições e Taxas	Processo contínuo	Secretaria da Faculdade ou pelo site www.unipacedu.com.br	08:00 às 11:30 13:00 às 21:00
Provas	Data indicada pelo candidato	Rua Antônio Alves, nº 78, Bairro São Cristóvão	.
Resultados	Processo contínuo	www.unipacedu.com.br	

ATENÇÃO:

O CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER EM SALA, NO MÍNIMO UMA HORA APÓS O INÍCIO DAS PROVAS E NÃO PODERÁ LEVAR A PROVA.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – Documentação exigida:

- O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- O preenchimento do Formulário devidamente através do site: www.unipacedu.com.br, implicará por parte do candidato, o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Comprovante de pagamento impresso no ato da inscrição via internet e devidamente pago em estabelecimento bancário indicado pela instituição.
- O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.
- Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da Taxa de Inscrição.
- A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, não se responsabiliza pelas inscrições via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica e/ou congestionamento de linhas, que impossibilitem a transferência de dados.
- Os Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), apresentando laudo médico e formulário de avaliação na forma da legislação vigente, gozarão de isenção da taxa do Processo Seletivo.

4.2 – Valor da taxa de inscrição: Isento

- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos dos seguintes documentos:
 - Comprovante de Inscrição;
 - Documento de Identidade.
- De posse do Comprovante de Inscrição (recibo de pagamento), e verificada a exatidão dos dados, o candidato deverá levá-lo no dia da prova.
- Caso o candidato não se manifeste, prevalecerão, para todos os efeitos, os dados constantes do Comprovante de Inscrição.

5 – VESTIBULAR AGENDADO, NOTA DO ENEM E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana adotará para seleção dos candidatos ao Processo seletivo os seguintes modelos: Vestibular Agendado; a Nota do ENEN; e a Obtenção de novo título.
- O Vestibular agendado será eliminatório e classificatório por meio de uma Prova, em uma única etapa, na data indicado pelo aluno. O candidato deverá encaminhar para o email contato@fupacmariana.com.br a data para realização da sua prova, informando seu nome, telefone de contato e o CPF.
- O candidato que quiser valer-se da Nota do ENEN deverá levar o comprovante de realização o ENEN e realizar o seu protocolo, na Secretaria da Faculdade (ou enviá-lo para o e-mail contato@fupacmariana.com.br até dia 15/01/24. Só será aceita nota

do ENEM dos últimos 3 (três) anos. Na modalidade Nota do ENEM, será feita a seleção por meio do resultado obtido no ENEM, em ordem decrescente.

- O candidato que quiser valer-se da Obtenção de novo título deverá levar o certificado de conclusão do curso de graduação e realizar o seu protocolo, na Secretaria da Faculdade (ou enviá-lo para o e-mail contato@fupacmariana.com.br até o dia 15/01/24. Na modalidade de Obtenção de novo título, o candidato irá submeter-se a uma Prova de Redação, em data agendada na Secretaria da Faculdade.
- Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, fica a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana desobrigada da abertura de turmas, ou possibilitada de dar continuidade no processo seletivo de novos candidatos, por meio da modalidade do Vestibular agendado até o início do primeiro semestre letivo de 2025.

5.1 – Local de realização das provas

► MARIANA – Minas Gerais

Endereço: Rua Antônio Alves , nº 78, Bairro São Cristóvão.

5.2 – Estrutura das provas

► Redação

5.3 – Revisão de Questões

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão da prova de redação e terá(ão) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

5.4 – Critérios de classificação e eliminação

- Os candidatos serão classificados para o curso, em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova de Redação.
- Serão eliminados os candidatos que apresentarem nota zero na prova de Redação.

5.5 – Critérios de desempate

- Para fins de desempate, será melhor classificado o candidato que apresentar maior nota na Prova de Redação.
- Persistindo o empate será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

5.6 – Divulgação do resultado

O resultado será divulgado em 48 h após a realização da prova pelo candidato, via Internet no site www.unipacedu.com.br na aba “resultado vestibular”.

5.7 – Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida para matrícula no 1º período do curso, turno noturno, com início no 1º semestre de 2025.

5.8 – Normas específicas para realização das provas

- A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.
- O candidato deverá estar munido, no dia da prova:
 - do seu Comprovante Definitivo de Inscrição;
 - do original do documento de identidade citado no Formulário de inscrição (apresentar);
 - de caneta esferográfica azul ou preta.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, com calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do processo.
- O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.

5.9 - Normas Gerais

- A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, se reserva o direito de somente realizar a matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de aprovados for de, no mínimo, 30(trinta) candidatos acima do número das vagas existentes para o curso, para que se garanta a viabilidade de oferta do mesmo. Caso não se atinja esse número, a matrícula para o referido curso poderá não ser realizado.
- A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- O ensino será prestado na forma tradicional, bem como utilizando-se de novas tecnologias.

5-10 – Atendimento Especial

- Será concedido atendimento especial ao candidato com deficiência, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam próteses, marca-passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. Para isso, o candidato deverá apresentar requerimento próprio, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo técnico (original), emitido por profissional da área da saúde e encaminhá-lo digitalizado para a Secretaria da Faculdade no e-mail cristianecota@unipac.br até o dia 15/01/2025, informando, também, o tipo de atendimento necessário.
- O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá preencher formulário próprio que deverá ser assinado e enviado digitalizado juntamente com uma foto 3x4 para Secretaria da Faculdade pelo e-mail cristianecota@unipac.br até o dia 15/01/2025.

6 – MATRÍCULA

6.1- Data, Local e Horário

DATA: Processo contínuo.

LOCAL: Secretaria da respectiva Faculdade.

HORÁRIOS: Horário de 13h às 19 horas

TELEFONES: (31) 3557-2933

VALOR: R\$ 1250,00 (será aplicado desconto de 25% (vinte e cinco) , com valor real de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

6.2- Documentação

- Entregar à secretaria 1(uma) cópia dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade (RG);
 - CPF;
 - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
 - Comprovante de residência;
 - Prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;
- (Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)
- 2 (duas) cópias autenticadas:
 - Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
 - Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 (recente).

OBS: O candidato menor de idade, deverá entregar também 1 (uma) cópia dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor,etc)

- Documento oficial de identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento)

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

6.3- Observações:

- Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **todos** os documentos exigidos.
- O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

- Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- Após a última chamada, restando vagas no curso, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.
- No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- A Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC – Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informam que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

7 - Programa das Disciplinas

A) Redação

A redação deverá ser desenvolvida em prosa dissertativa a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas lingüísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto ao nível de argumentação em relação ao(s) tema(s).